



## EDITAL SEMCONT Nº 003/2023 – REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA SEMCONT\*

### RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Considerando o transcurso do prazo que dispõe o item 7.1 do EDITAL SEMCONT Nº 001/2023 (publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha-ES em 10 de março de 2023 – Edição nº 1634) sem interposição de recurso, a Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha – SEMCONT torna público o resultado final dos candidatos selecionados ao regime de teletrabalho no âmbito da SEMCONT, conforme ordena o item 8.4 do Edital.

Resultado	Setor	Matrícula	Nome – ordem
Selecionado	Auditoria Interna	67288	Antônio Carlos Passon
Selecionado	Auditoria Interna	105422	Ricson Rodrigues de Brito

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Nos termos que dispõe o artigo 8º e seguintes da PORTARIA SEMCONT N.º 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 e o §3º do artigo 4º do DECRETO Nº 421, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, a efetivação da inclusão do servidor no regime de Teletrabalho se dará após formalização do Termo de Compromisso, acompanhado do Plano de Trabalho Individual. Ambos os documentos deverão ser assinados em conjunto pelo servidor e sua chefia imediata, respeitada a lotação do servidor beneficiado, no prazo de até 15 dias, a contar da publicação do deste resultado final, observados o que dispõe os §1º ao §4º do artigo 8º da mencionada Portaria.
2. Efetivada a inclusão do servidor no regime de Teletrabalho, a SEMCONT disponibilizará no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha os nomes dos servidores que atuam no regime de Teletrabalho, com atualização mínima trimestral.
3. Findo todo do procedimento para a aprovação do teletrabalho previsto no Capítulo II da PORTARIA SEMCONT N.º 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, a Unidade Gestora solicitará ao setor competente à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação que viabilize o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de Teletrabalho aos sistemas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, bem como divulgue os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

Publicado no Diário Oficial  
do Município – DIO/VV.

Em 27 / 04 / 2023 .

4. As disposições deste edital entram em vigor na data de sua publicação, gerando seu efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

Vila Velha-ES, 14 de abril de 2023.

**OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**\* Edital republicado por ter sido redigido e publicado com incorreções na Edição nº 1658, da data de 18 de abril de 2023, terça-feira.**